



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟及科技發展局

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e ouvidos os pareceres da área de Transportes e Obras Públicas, é submetida a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Lei Leong Wong, de 26 de Julho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1011/GSG/SAAL/2026, de 11 de Agosto de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Agosto de 2026:

A economia de baixa altitude é uma área importante expressamente incluída pelo Estado nas indústrias estratégicas emergentes, tendo sido consagrado o conteúdo de “exploração e desenvolvimento da economia de baixa altitude” no “3.º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2026-2030)”. Para coordenar e promover os trabalhos relevantes, o Governo da RAEM criou no ano passado o “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Economia de Baixa Altitude”, com vista a reforçar a coordenação intersectorial e a assegurar uma divisão precisa de tarefas.

Atendendo às particularidades de Macau em termos de ambiente geográfico e condições objetivas, o Governo da RAEM seguirá o princípio de adaptação às condições locais, alinhando-se estreitamente com os cenários locais de aplicação prática, bem como estudará e formulará as legislações de gestão da economia de baixa altitude que sejam adequadas à realidade de Macau, no sentido de promover de forma ordenada o desenvolvimento saudável do sector.

No que diz respeito à expansão dos cenários de aplicação, está a ser estudada, através da colaboração interdepartamental, a viabilidade de utilização das aeronaves não tripuladas no transporte de materiais médicos em Macau, de modo a alargar as aplicações diversificadas das aeronaves não tripuladas no domínio da saúde pública. Por outro lado, no âmbito do processo de construção da integração Macau-Hengqin, a promoção da interligação da economia de baixa altitude entre as duas partes constitui uma importante direcção de desenvolvimento no futuro. O Governo da RAEM irá ponderar proactivamente a viabilidade do impulso às aplicações transfronteiriças de baixa altitude entre Macau e Hengqin e lançar, na premissa do



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟及科技發展局

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

cumprimento da legislação aplicável e normas de segurança, projectos-piloto a título experimental.

A Autoridade de Aviação Civil(AACM) indicou que, para promover o funcionamento seguro de aeronaves não tripuladas, a AACM organizou palestras para associações profissionais e serviços públicos sobre os requisitos legais para o lançamento de aeronaves não tripuladas e destacou pessoal para apoiar a formação em cenários como a inspecção de edifícios e obras.

Quanto à inspecção de edifícios, a AACM publicou, em Dezembro de 2025, um aviso de segurança intitulado “Guidelines for Building Survey/Inspection Operations using Unmanned Aircraft”, com vista a definir as instruções claras para a segurança operacional dos operadores de aeronaves não tripuladas durante a sua operação em Macau, bem como para a apreciação dos pedidos de autorização de operador, a fim de reduzir os riscos de segurança e promover a aplicação destas tecnologias no sector de inspecção de edifícios. No futuro, serão elaboradas e publicadas instruções para mais cenários de aplicação, de acordo com as necessidades reais.

A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana referiu que, em articulação com os estudos preliminares do 3.º Plano Quinquenal e com a promoção dos trabalhos de renovação urbana, irá iniciar a recolha de dados sobre o estado dos edifícios existentes em Macau. No cumprimento dos requisitos legais e regulamentares relativos ao controlo do espaço aéreo e à protecção da privacidade pessoal, será ponderada a utilização de tecnologias adequadas, incluindo o uso de aeronaves não tripuladas para a realização dos respectivos trabalhos de inspecção.

O Governo da RAEM aperfeiçoará continuamente o trabalho das equipas especializadas criadas no âmbito do “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento da Economia de Baixa Altitude” e, em função das necessidades do desenvolvimento da economia de baixa altitude, promoverá atempadamente a formação de talentos nesta área.

Aos 25 de Agosto de 2026.

O Director dos Serviços,

Yau Yun Wah